



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGC/MF Nº 83.102.319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - Fone: (047) 377-1133 - Fax: (047) 377-1110
CEP 89115-000 LUÍS ALVES Santa Catarina

PORTARIA Nº 016/97*


Nomeia servidora para a função gratificada, criada pelo artigo 7º da Lei nº 577/89.

O Prefeito Municipal de Luís Alves, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, e na forma prevista no artigo 7º da Lei nº 577/89, **RESOLVE** :

- I - Nomear **Carmem Dal’Ri**, para a função de comando, concedendo o percentual de 20% (vinte por cento), sobre o salário do servidor a título de função gratificada;
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 1997.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Luís Alves - SC, em, 30 de Maio de 1997.


VALDIR SCHAPPO
PREFEITO MUNICIPAL